

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 22/2015

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a partir desta data, função gratificada com índice percentual de 30% (trinta por cento), a servidora pública municipal Sr^a. **VIVIANA NOGUEIRA DA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, para assumir a função de **SECRETÁRIA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**, e em consequência revogar a Portaria de nº 083/2013 de 20 de fevereiro de 2013.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015.*

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal